



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 28 de Janeiro de 2021
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2045



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.865, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) CLEITON DA COSTA MIRANDA, matrícula 438193, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, pelo período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.866, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ELCI BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 438672, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo



IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.867, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZANGELA PENA ROSA E SILVA, matrícula 441396, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD 01, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.868, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABRICIO DUARTE DA SILVA CASTRO, matrícula 441394, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.869, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FLAVIANO GOMES DA SILVA, matrícula 441399, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 14/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.870, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.



"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ITALO BRUNO DOS SANTOS LEOCÁDIO, matrícula 439383, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.871, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JEFERSON ALVES FERNANDES, matrícula 441398, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.872, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANO JOSÉ DA TRINDADE, matrícula 440794, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.873, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido LARISSA MACHADO SILVA, matrícula 440909, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DAD-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.874, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARCIO DONIZETE DOS SANTOS FILHO, matrícula 441393, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.875, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula 441401, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.876, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA DE FÁTIMA DORNELAS, matrícula 441403, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

pelo período de 13/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.877, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula 26867, cargo de GARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, pelo período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.878, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIANA OLIVEIRA MUNDIM, matrícula 441405, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 19/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.879, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARILZA FERREIRA DE RESENDE COSTA, matrícula 441390, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.880, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MATHEUS ALVES DE SIMONI, matrícula 441404, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.881, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar PAULO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 441402, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo

período de 18/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.882, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RAFAEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula 441395, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.883, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RHAYRA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 441392, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.884, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RICARDO PIRES JACINTO, matrícula 441400, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.885, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ROSELI ALVES DE SOUZA, matrícula 26433, cargo de GARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.886, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SHEILAMARIA SILVA, matrícula 40088,

cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.887, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar WILLIAN DOUGLAS DA SILVA, matrícula 441397, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.888, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARTU VINICIUS ALMEIDA SILVA, matrícula 440957, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD 03, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.889, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência à servidora PATRÍCIA MATIAS DIOGO, matrícula 26425, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar as atribuições de ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7.332, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.890, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência ao servidor que abaixo especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência à servidora DÉBORA MUNIZ QUAIATTO MACHADO, matrícula 38920, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS – DAD 04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, para desempenhar as atribuições de ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 10.728, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.891, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Delega competência a servidor que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência ao servidor CASSIO ROSANO DE SOUZA BATISTA, matrícula 440696, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO - DAD - 07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA

JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, para desempenhar as atribuições de ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 8.615, de 28 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.892, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos da Lei Municipal nº 816, de 11 de setembro de 2009 e Lei Municipal nº 1659, de 19 de janeiro de 2021, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, com mandato de 21/01/2021 a 21/01/2023, permitida a recondução.

§ 1º São representantes do poder público:

I - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente:

- a) Titular: Antônio Augusto Carvalho Costa;
- b) Suplente: Lécio Mundim Resende.

II - Câmara Municipal de Monte Carmelo;

- a) Titular: José Romério da Silva;
- b) Suplente: Claudio Silva do Nascimento.

III - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Elane Maria Lana de Oliveira;
- b) Suplente: Cimeide Maria de Oliveira Portilho.

IV - Instituto Estadual de Florestas – IEF: Thays Cunha Vieira;

V - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo – DMAE:

- a) Titular: Jonathan Graziano Batista Marques;
- b) Suplente: Bernardo Costa Mundim.

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais;

- a) Titular: Gilleardy Gadiel Rodrigues Fernandes;
- b) Suplente: Artu Vinicius Almeida Silva.

VII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:

- a) Titular: Diego César Veloso Resende;
- b) Suplente: Alessandro Salvador da Silva.

VIII - Polícia Militar de Meio Ambiente de Monte Carmelo:

- a) Titular: Dino Sane Pereira;
- b) Suplente: Cleiton Fernandes da Silva.

IX - Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES:

- a) Titular: Kassio Henrique Gama Souza;
- b) Suplente: Diego Cavalcante Mota.

§ 2º São representantes do setor privado:

I - Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Monte Carmelo:

- a) Titular: Vicente Medeiros;
- b) Suplente: Alexandre Cardoso.

II - Sindicato Rural de Monte Carmelo:

a) Titular: Wanderley Kiyoshi Mamossi;
b) Suplente: José Alexandre Costa.

III - Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé LTDA – COOXUPÉ:

a) Titular: Fabrício Alves Ribeiro;
b) Suplente: Ana Paula Monteiro Moreira.

IV - Associação dos cafeicultores da Região de Monte Carmelo – AMOCA:

a) Titular: Carlos Dorna Alvarez;
b) Suplente: Hemerson Bovi.

V - Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo:

a) Titular: Helder Bovi;
b) Suplente: Leocarlos Marques Mundim.

VI - Associação dos Ceramistas de Monte Carmelo – ACEMC:

a) Titular: Fernando Antônio Monteiro;
b) Suplente: Paulo Victor Antônio Chaves.

VII - CBH-AMAP – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Auto Paranaíba PN1:

a) Titular: Fernando Costa Faria;
b) Suplente: Antônio Fenando Campos Araújo.

VIII - Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL de Monte Carmelo:

a) Titular: Florimar Moreira Neto;
b) Suplente: Vilmar Resende da Luz.

IX - Cooperativa dos Produtores de Economia Mista e Solidária da Agricultura Familiar de Monte Carmelo e Região:

a) Titular: Luiz Gustavo Correa Campos;
b) Suplente: Pedro Paulo Marques.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, será presidido pelo representante Antônio Augusto Carvalho Costa, titular da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 10.516, de 10 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2021.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.893, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz dispensa que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DÉBORA CRISTINA ALVES RITA, matrícula 441089, da função de PEM-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.894, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Delega competência a servidor que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência ao servidor CASSIO ROSANO DE SOUZA BATISTA, matrícula 440696, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO - DAD - 07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, para desempenhar as atribuições de ORDENADOR DE DESPESAS do DEPARTAMENTO DE ESPORTE, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 8.615, de 28 de março de 2018 e 10.891, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Movimento Salve Jah, inscrita no CNPJ sob nº 17.555.726/0001-93. Objeto: repasse de subvenção no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual deverá ser destinado, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 1.660 de 19 de janeiro de 2021: I - às ações de castração cirúrgica e assistência aos animais não domiciliados; II - à castração, identificação, vacinação e controle de endoparasitas dos animais pertencentes às famílias de baixa renda; III - à aquisição de alimentos para nutrição dos animais durante a sua permanência na Associação Movimento Salve Jah. Vigência: 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 05/2021, FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 09 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão SRP nº 05/2021, Forma: Presencial, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tapeçaria e Reparação de Artigos Mobiliários, com Fornecimento de Material, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 26 de janeiro de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2021 – Processo nº 07/2021. **Objeto:** Refere-se à Inexigibilidade para Aquisição do Medicamento Canabidiol de Autorização de Vendas no Brasil Exclusiva da Empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda para atendimento aos pacientes A.D.C., D.S.H., D.S.H., L.M.R., fundamentada no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e em atendimento a Processo Judicial. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57. **Valor Total:** 653.001,12. Contrato nº 08/2021. **Vigência:** 31/12/2021. **Data:** 27/01/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 07/2021 – Inexigibilidade nº 02/2021. Proponente Habilitada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57. **Data:** 27/01/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a Ratificação do Processo nº 07/2021 – Inexigibilidade nº 02/2021, em favor do Proponente: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57. **Data:** 27/01/2021. Ana Paula Pereira, Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

5º T.A Ctt 05/2017 Inexigibilidade 03/2017. Contratado: LADIR & FRANCO ADVOGADOS. **Objeto:** Prestação de serviços profissionais técnico-especializados na defesa do Município de Mte Carmelo nos processos judiciais em tramitação ou q/ venham tramitar junto ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça de MG, Justiça Federal, instância recursal e originária bem como o acompanhamento de Proc. Adm. junto ao Tribunal de Contas do Estado de MG e perante o INSS no exercício constitucional do controle interno e ainda assessoria e consultoria técnico-especializada em Direito Público Municipal, mediante solicitação de parecer jurídico sobre matéria singular e de alta complexidade, com elaboração de atos normativos pertinentes a tal matéria. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% referente ao reajuste acumulado conforme parecer jurídico, o valor mensal do Contrato 05/2017, passa a ser de R\$ 25.000,00. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 05 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 01/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 02/2021. Objeto: Refere-se à Aquisição de Veículo do tipo Minivan, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Resolução Nº 6.821/2018, firmada entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 101/2020, modalidade Pregão nº 01/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** VCS Comércio Serviços e Transportes EIRELI. **Data:** 20/01/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO Nº 01/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 02/2021.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 02/2021, modalidade Pregão nº 01/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: VCS Comércio Serviços e Transportes EIRELI. **Data:** 20/01/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 01/2021, FORMA: ELETRÔNICA - PROCESSO Nº 02/2021.** **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** VCS Comércio Serviços e Transportes EIRELI, CNPJ: 21.700.911/0001-00. Contrato nº 05/2021. **Valor Global:** R\$ 98.000,00. **Data:** 21/01/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017, PROCESSO Nº 103/2017, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG,

CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Ester Freitas de Abreu 08476610670, CNPJ: 19.249.369/0001-60. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área do Patrimônio Cultural, Inventário de Proteção ao Acervo Cultural e Laudos Técnicos sobre Estado de Conservação de Bens Tombados pelo Município de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção monetária referente ao reajuste acumulado de 11,62% ficando o valor global do Contrato nº 44/2017, R\$ 10.045,80. **Data:** 07/01/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO DE MONTE CARMELO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2021, MODALIDADE PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021, EDITAL Nº: 001/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **11 de fevereiro de 2020 às 14h00min** na Sala de Licitações, situada à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço global, com o seguinte objeto: **REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO SOB-RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08h00min às 11h00min e de 13h00min as 17h00min para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595 ramal: 35. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 26 de janeiro de 2021. Ricardo de Castro Silva - Diretor Geral.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br